



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 127/2024

SÚMULA: Concede férias a servidor efetivo.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor DOUGLAS JUNIOR TEIXEIRA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, portador da matrícula funcional n.º 52426-1, no período de 03/06/2024 a 02/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA N.º 128/2024

SÚMULA: Concede férias e estabelece outras providências.

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Mario Weber, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias a servidora KARLA RAYANE STEINHOFEL, ocupante do Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL portadora da matrícula funcional n.º 54976-1, no período de 06/06/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito, 28 de maio de 2024.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3644/2024

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. – Fica decretado Ponto Facultativo, para as repartições Públicas Municipais, no dia 31/05/2024 (sexta-feira), em virtude do feriado de CORPUS CHRISTI no dia 30/05/2024 (quinta-feira), retornando ao trabalho normal na segunda-feira.

Parágrafo Único – Na mesma data, permanecerão de plantão os serviços considerados essenciais na Área de Saúde Pública Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO, EM 27 DE MAIO DE 2024.

Mario Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N.º 22/2024

O Município de Campo Bonito, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.869.621/0001-45, com sede à Rua Prefeito Darcisio Roberto Grassi, n.º 252, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Mario Weber**, portador do CPF n.º XXX.602.809-XX, e de outro lado **Francieli Cristina Bonetti**, inscrita no CPF sob o n.º XXX.943.559-XX, doravante denominados, respectivamente, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:

A contratação é por prazo **determinado**, de acordo com as Leis Municipais n.º 1480/2022 e n.º 150/1993, e se dará dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2024, tendo este contrato **início na data de 14/05/2024 e término previsto para a data de 14/05/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Da prestação dos serviços:

A contratação destina-se ao Cargo de **PROFESSORA – 20h**, conforme o Processo Seletivo Simplificado – PSS n.º 01/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Da jornada de trabalho:

A Jornada de Trabalho da contratada será de 20 (vinte) horas semanais.

CLÁUSULA QUARTA – Do salário:

O salário da contratada no processo seletivo simplificado n.º 01/2024, será no valor de R\$ 2.312,38 (dois mil trezentos e doze reais e trinta e oito centavos)/mês.

CLÁUSULA QUINTA – Dos descontos:

A **CONTRATADA** autoriza os descontos legais, sobretudo, os previdenciários.

CLÁUSULA SEXTA – Da rescisão:

A rescisão do presente contrato se dará:

- Pelo término do prazo contratual;
- Por iniciativa da **CONTRATANTE** ou **CONTRATADA**, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 5 (cinco) dias;
- Pelo término da situação que lhe deu origem;
- Por justa causa.

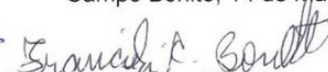
CLÁUSULA SÉTIMA – Das disposições especiais:

Os casos omissos serão resolvidos conforme as Leis Municipais n.º 1480/2022 e n.º 150/1993.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e valia.

Campo Bonito, 14 de maio de 2024.


Mario Weber
CONTRATANTE


Francieli Cristina Bonetti
CONTRATADA



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 14/2024
PROCESSO Nº 33/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO de PEÇAS AUTOMOTIVAS GENUINAS, ORIGINAIS e PARALELAS - Conforme Especificações do Edital e Anexos.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 960.500,00 (Novecentos e sessenta mil e quinhentos reais)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
DAGA E GALLO LTDA.	72.112.022/0001-54	501.500,00	Quinhentos e um mil e quinhentos reais
AUTO PECAS MECA MOTOR LTDA.	76.098.342/0001-58	459.000,00	Quatrocentos e cinquenta e nove mil reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 45/2023
MODALIDADE Pregão Nº 23/2023
TERMO ADITIVO Nº 1 AOS CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS:

CONTRATO 149/2024: ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE – ME, **CNPJ** 02.514.335/0001-53.
CONTRATO 150/2024: DOUGLAS ALAN HEINEN, **CNPJ** 18.828.722/0001-02.
CONTRATO 151/2024: PRIMUS MAGAZINE LTDA, **CNPJ** 42.165.422/0001-67.
CONTRATO 152/2024: PREMIER L C LTDA, **CNPJ** 46.669.125/0001-00.
CONTRATO 153/2024: 46.903.347 KEVIN OEDMANN GSCHVENDTNER, **CNPJ** 46.903.347/0001-45.
CONTRATO 154/2024: A & H SOLUÇÕES INTEGRADAS – EIRELLI, **CNPJ** 10.607.722/0001-62.
CONTRATO 155/2024: A. L. BRUM PAPELARIA E INFORMÁTICA ME, **CNPJ** 14.572.000/0001-70.
CONTRATO 156/2024: DAIANE DOS SANTOS MARTINS, **CNPJ** 45.930.390/0001-37.
CONTRATO 157/2024: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA, **CNPJ** 82.803.230/0001-53.
CONTRATO 158/2024: LPS DISTRIBUIDORA LTDA, **CNPJ** 48.339.918/0001-96.
CONTRATO 159/2024: LUCAS GIEBELUKA DE PAULA, **CNPJ** 13.929.140/0001-90.
CONTRATO 160/2024: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, **CNPJ** 47.484.691/0001-00.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente

Partes: Município de Campo Bonito e a empresas acima relacionadas.

Cláusula Primeira: conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 01/09/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e o **REPRESENTANTE LEGAL DE CADA EMPRESA**

Campo Bonito, 27/05/24.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 47/2022
MODALIDADE Pregão Nº 29/2022
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 78/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção de roçadeiras, motosserra, podador e demais equipamentos do setor de urbanismo deste município.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **GRACIOSO & SANTOS BOZ**. CNPJ: 10.979.344/0001-48.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até 29/07/2024, conforme o artigo 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniãçu

Assinaturas: Mario Weber e **GRACIOSO & SANTOS BOZ**.

Campo Bonito, 27/05/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PREGÃO ELETRÔNICO 11/2024
PROCESSO 30/2024

EXTRATO DO CONTRATO 71/2024

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA:

RODO OESTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, 20.290.311/0001-40

OBJETO: Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO tipo MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO/TURISMO, Fabricação/Modelo 2023/2023 (novo, zero km), potência mínima 152 CV, capacidade mínima de transporte 29 (27 passageiros+1 motorista + 1 Auxiliar) Conforme características do Termo de Referência.

VALOR: 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	449052500 000	3125	103	12	361	0601	06

Campo Bonito, 27 de maio de 2024

VIGÊNCIA: 365 DIAS

Foro: Comarca de Guaraniaçu

ASSINATURAS: Mário Weber e FERNANDO LEONEL MOREIRA

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 16/2024
PROCESSO Nº 39/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE BUCAL E KIT DE HIGIENE INTIMA E PESSOAL para atender as necessidades do Município de Campo Bonito – PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 15.093,20 (Quinze mil e noventa e três reais e vinte centavos)

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
GELO CANEI LTDA.	45.127.508/0001-93	7.263,20	Sete mil duzentos e sessenta e três reais e vinte centavos
RPC PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	41.813.885/0001-25	7.830,00	Sete mil oitocentos e trinta reais

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. I, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 27 de maio de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal